



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
10/10/2023
Em Conformidade Com a Lei Municip
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port Nº 461/2022

DECRETO Nº 024/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO
DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, no uso das atribuições
atividades legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **13 (sexta feira)**, após o feriado nacional de **Nossa Senhora Aparecida**;

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica para as áreas de saúde, vigilância sanitária, Processo licitatório, fiscalização de proteção urbanística, de limpeza urbana e a demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará 10 de Outubro de 2023.

ELISANGELA
PAIVA
CELESTINO:57952
680200
Assinado de forma
digital por
ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:57952680
200
ELISANGELA PAIVA CELESTINO

Prefeita Municipal